



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Educação

PORTARIA Nº 090/2022

DESTITUI PROFESSORA CONTRATADA TEMPORARIAMENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando o disposto no Processo Digital nº 2296/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a professora contratada por tempo determinado **RÍZIA LOUZADA MACHADO**, da EMEIF “Ruth Alice”, no turno matutino, com carga horária de 25 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 27 de maio de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação - Interino